Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

L E I Nº 3.266 **DE, 23 DE SETEMBRO DE 2014.**

SUBSTITUI O NOME DO LOGRADOURO DENOMINADO RUA 22 POR RUA SEBASTIÃO DE SÁ, LOCALIZADA NO BAIRRO BRISAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Modifica o nome da Rua Transversal 22, que passará a denominar-se: **RUA SEBASTIÃO DE SÁ**, localizada no Bairro Brisamar.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ITAGUAÍ, 15 de outubro de 2014.

LUCIANO CARVALHO MOTA

PREFEITO

Autoria: Vereador Willian Cezar de Castro Padela.